

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 05/02/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, apreciando o Proc. TRT nº 00382.2008.000.13.00-6, em que são requerentes Suas Excelências os Senhores Juízes Rodrigo Samico Carneiro e outro, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, deferir as Suas Excelências os Senhores Juízes Rodrigo Samico Carneiro, Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Região e Flávio Londres da Nóbrega, Juiz do Trabalho Substituto da 6ª Região, o pleito de permuta, com base na Resolução nº 032 do Conselho Nacional de Justiça.

Obs.: Suspeição de Sua Excelência o Senhor Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire.

Convocados Suas Excelências os Senhores Juízes Afrânio Neves de Melo e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região